UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 105/85

Aprova o afastamento do professor que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em reunião realizada no dia 04 de março de 1985,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizado o afastamento do Professor JOSÉ LEUDO MAIA, com exercício na unidade sediada em Crateús, para, no prazo de 02 (dois) anos, cursar Mestrado na Universidade Federal da Paraíba.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de março de 1985.

Prof. Peripedes Franklin Maia Chaves.
Vice-Reitor no exercício da
Presidência.